



Estado de Santa Catarina  
**Prefeitura Municipal de Rio das Antas**

**Edital de concurso público nº 01/2018**

**Termo Aditivo nº 2**

O Senhor **Ronaldo Domingos Loss**, Prefeito Municipal de Rio das Antas, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 01/2018, conforme abaixo disposto.

**PRIMEIRO**

**ALTERAÇÃO NO REQUISITO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE VIGILANTE EPIDEMIOLÓGICO E SANITARISTA.**

No item 2.4.1 alteram-se os Requisitos para provimento do Cargo de Vigilante Epidemiológico E Sanitarista, que passam a ser:

**Curso de ensino superior em Engenharia Sanitária, Engenharia Ambiental ou Qualquer outro nível superior em Ciências Médicas ou da Saúde.**

**SEGUNDO**

**ALTERAÇÃO NO REQUISITO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE MOTORISTA II (VEÍCULO PESADO).**

No item 2.4.3 alteram-se os Requisitos para provimento do Cargo de Motorista II (Veículo Pesado), que passam a ser:

**Ter concluído a quarta série do Ensino Fundamental. Possuir carteira de habilitação categoria “C”.**

**TERCEIRO**

**EXCLUSÃO DO CARGO DE MÉDICO**

Em face de vindoura alteração legislativa no cargo de Médico que implicará em modificação dos vencimentos, fica excluído no subitem 2.4.1 o cargo de Médico.

## QUARTO

### ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

Fica inserido no Edital do Concurso Público o subitem 4.22 com a seguinte redação:

#### 4.22 DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.22.1 Poderão requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, nos termos da Lei Estadual Nº 17.457, de 10 de janeiro de 2018, no período de **19 de julho de 2018 a 25 de julho de 2018**, os candidatos doadores de sangue e de medula.

4.22.2 Para fazer jus à isenção o candidato deverá:

4.22.2.1 Requerer a sua inscrição, como determina o subitem 4.8 do Edital e assinalar, no espaço devido, a opção “Pedido de isenção do valor da inscrição.”

4.22.2.2 Entregar nos Postos de Atendimento aos Candidatos em Rio das Antas ou Florianópolis ou enviar pelo correio, atentando para o disposto no subitem 1.3 do Edital, a seguinte documentação:

Original ou cópia autenticada de documento expedido pela entidade coletora que deverá ser órgão oficial ou entidade credenciada pela União, Estado ou Município, discriminando o número e a data em que foram realizadas as doações, não podendo ser inferior a 03 (três) vezes anuais, contados retroativamente de 10 de agosto de 2018.
---

4.22.3 O despacho aos pedidos de isenção, do qual caberá recurso, será publicado no site do concurso público na Internet, na data provável de **31 de julho de 2018**.

4.22.4 A relação definitiva dos candidatos beneficiados será publicada no site do concurso público na data provável de 6 de agosto de 2018.

4.22.5 Os candidatos que não tiverem o seu pedido de isenção deferido e desejarem participar do concurso público, deverão imprimir e pagar o boleto de inscrição nos mesmos prazos e meios previstos no Edital para os demais candidatos.

## QUINTO

Os candidatos ao cargo de Médico e aqueles inscritos até **20 de julho de 2018** para qualquer cargo, beneficiados com a isenção do pagamento da inscrição e que tiverem efetuado o respectivo pagamento, poderão requerer a devolução do valor pago, no período de 20 de julho de 2018 a 27 de julho de 2018, devendo para tanto:

1. Acessar o site do concurso público na Internet: <http://riodasantas.fepese.org.br/>;
2. Clicar em “Requerimento de devolução do valor da inscrição” e preencher os dados solicitados, informando o estabelecimento, agência e número da conta de depósitos em que deseja ser a devolução creditada.

O crédito correspondente será efetuado até 31 de julho de 2018.

Rio das Antas, 17 de julho de 2018.